



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.283 DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.898.400,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.898.400,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei nº5.605 de 27 de dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	630	5	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	100.000,00
02.05			Secretaria Mun. de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Comp. - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	695	5	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
02.09			Secretaria Mun. Agric e Meio Ambiente	
02.09.01			Secret Mun. Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039			Manut. do Dpto. de Meio Ambiente	
	476	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	500.000,00
	479	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	693	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	270.600,00
	694	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	54.300,00
02.10			Sec. Mun. Esp., Cult., Tur., Lazer e Juventude	
02.10.01			Manut. Sec. Esp., Cult., Tur., Lazer Juvent.	
13.391.0013.2068			Manut. do Museu Paulo Setubal	
	509	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.500,00
02.11			Secretaria Mun. Seg. Publ. e Mob. Urbana	
02.11.03			Manut. Fundo Corpo de Bombeiro	
06.182.0005.2019			Manut. do Fundo do Corpo de Bombeiros	
	576	1	3.3.90.30 Material de Consumo	500.000,00
02.11.05			Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090			Manut. Da Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
	613	1	3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Total Da Suplementação				2.898.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.283 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.11			Secretaria Munic Seg. Pub. e Mob. Urbana	
02.11.03			Manut. Fundo Corpo de Bombeiro	
06.182.0005.2019			Manut. do Fundo do Corpo de Bombeiros	
	576	1 3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
Total Da Anulação De Dotação				500.000,00

Art. 3º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.398.400,00 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Março de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/03/2022
Neiva de Barros Oliveira